



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 330/PROAD/UFFRS/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 58/2020, Processo nº 23205.011598/2020-13.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFRS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFRS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 58/2020, decorrente do R.D.C ELETRÔNICO nº 09/2020, Processo nº 23205.011598/2020-13, contratada a empresa PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JÚNIOR EIRELI:

- I. Gestor Titular: Fábio Corrêa Gasparetto, Secretário Especial de Obras, Siape 1770862;
- II. Gestor Suplente: Diego De Souza Boeno, Coordenador Administrativo campus Chapecó, Siape 2139439;
- III. Fiscal Técnico Titular Área Civil: Cláudio Luiz Pompemaier, Engenheiro Civil, Siape 3216834;
- IV. Fiscal Técnico Suplente Área Civil: Fábio Alex Zenaro, Engenheiro Civil, Siape 2065839;
- V. Fiscal Técnico Titular Área Elétrica e Telecomunicações: Matheus Todescatt, Engenheiro Eletricista, Siape 1911027;
- VI. Fiscal Técnico Suplente Área Elétrica e Telecomunicações: Itacir Casarin Camelatto, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2133013;
- VII. Fiscal Administrativo Titular: Sandra Salete Vilbert, Chefe do Departamento de Apoio Administrativo, Siape 1767634;
- VIII. Fiscal Administrativo Suplente: Fernanda Mara Peretti, Chefe da Divisão de Gestão de Contratos, Siape 1795529.

Art. 2º O gestor e o fiscal serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFRS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFRS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

Art. 3º O objeto do referido contrato é a Realização de obras de extensão de rede elétrica/lógica, rede de água, terraplenagem e cercamento para as áreas experimentais do Campus Chapecó, no Estado de Santa Catarina; contemplando obras de rede elétrica, rede de telecomunicação, rede hidráulica, terraplenagem, construção civil e urbanismo; totalizando 545 metros de rede elétrica, 800 metros de rede lógica e 7.515 m² de área de intervenção civil.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

GELSON ROQUE GUZZON
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura em exercício



Emitido em 14/01/2021

Portaria N° 330/2021 - PROAD (10.46)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/01/2021 10:04)

GELSON ROQUE GUZZON

PRO-REITOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE

PROAD (10.46)

Matrícula: 1793267

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **330**, ano: **2021**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **14/01/2021** e o código de verificação: **8f1d8e29eb**